

Lima, e todos os demais documentos, que acompanharão o Mencionado Requerimento, e que lhe forão Mandados com o nosso Officio de 14 do mes passado, ficando no emtanto suspensa a Ordem que naquelle Officio lhe demos. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>es</sup>. S.<sup>m</sup> Paulo 1.<sup>o</sup> de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cor.<sup>el</sup> Antonio Leite Per.<sup>a</sup>**

Vimos a inform.<sup>am</sup> que V. S. Nos deo sobre o Requerimento de Vicente Francisco da Costa, e bem que V. S. julga desnecessario ouvir por escripto o Ten.<sup>e</sup> Jozé Ribeiro como determinamos no nosso Despacho de 13 do mes p. p. proferido em Requerimento do d.<sup>o</sup> Vicente Fran.<sup>co</sup>, lhe Ordenamos cumpra o determinado, e com a resposta do dito Tenente nos remetta o assentamento da Praça, que no seu Regimento tem o sobredito Vicente Francisco. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. S.<sup>m</sup> Paulo 1.<sup>o</sup> de Dezembro de 1818. / D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para a Camara de Itapeteninga**

Recebemos o Officio de V. M.<sup>es</sup> de 22 do Mes passado, em que pedem seja conservado no Commando dessa Villa o Cap.<sup>mor</sup> Domingos Jozé Vieira, ainda m.<sup>mo</sup> depois de appresentar a Patente de Cor.<sup>el</sup> de Milicias aggregado de que S. Mag.<sup>e</sup> lhe fes Mercê sobre o que somos a dizer-lhes, q' o Commando das Ordenanças dessa Villa deve passar ao novo Cap.<sup>mor</sup>; e o Commando Militar do Destricto, qd.<sup>o</sup> o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>mor</sup> appresentar a sua Patente Regia de Cor.<sup>el</sup> resolveremos o que convier. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>es</sup>. S.<sup>m</sup> Paulo 7 de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Thezoureiro g.<sup>al</sup> da Bulla da Crusada**

Remettemos á V. S. o Officio, que Nos derigio o Cap.<sup>mor</sup> da Villa de S. Vicente sobre o Thezoureiro Menor da Bulla da Crusada para que V. S. haja de dar as Providencias necessarias. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. S.<sup>m</sup> Paulo 7 de Dezembro de 1818. D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Brigadr.<sup>e</sup> Candido X.<sup>er</sup> de Alm.<sup>da</sup> e Souza**

Recebemos os Officios de V. S. q' trouxerão as datas de 29 de 9br.<sup>o</sup> e 4 do corrente, e ficando certos do que nelles nos participa, e dos exames a que procedeo sobre a repres.<sup>am</sup> de M.<sup>el</sup> Ribeiro Maltes, temos só a responder-lhe, q' fique sem

